



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.156

DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Certifico que foi publicado no placar
desta Prefeitura Lei nº 3.156 no
período de 03/04/14 a 07/04/14
Gsta 03 de Abril de 2014

**Altera a Lei nº 3.030/2013, que dispõe
sobre a estrutura organizacional do
Poder Executivo.**

Ariosvaldo Gomes
Secretário Cnete da Casa Civil

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A estrutura organizacional da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município de Goianésia, de que trata a Lei nº 3.030, de 22 de março de 2013, fica alterada de acordo com as modificações introduzidas por esta Lei.

Art. 2º As unidades administrativas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, bem como os correspondentes cargos de provimento em comissão de chefia, direção e assessoramento e seus respectivos símbolos e quantitativos, são os especificados no Anexo I-A da Lei nº 3.030, de 22 de março de 2013, acrescido de acordo com a redação dada pelo Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os valores dos subsídios mensais dos cargos de provimento em comissão dos dirigentes e assessores correspondentes aos órgãos e entidades especificados no Anexo I-A referido neste artigo, passam a ser os fixados nos termos do Anexo II-A, que fica acrescido à citada Lei nº 3.030, de 22 de março de 2013, na forma da redação dada pelo Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica criada a autarquia denominada Superintendência Municipal de Trânsito, com os correspondentes cargos provimento em comissão especificados no Anexo II-A da Lei nº 3.030, de 22 de março de 2013, acrescido por esta Lei, competindo-lhe as funções de segurança, fiscalização e educação de trânsito, podendo, além de outras atividades que forem atribuídas ao Município pela legislação federal ou estadual pertinente ou, ainda, de outras funções que lhe forem delegadas:

I - proceder a atuações, aplicação de penalidades de advertência, por escrito, bem como de multas e medidas administrativas cabíveis;

II - fiscalizar, autuar, aplicar as penalidades e medidas administrativas relativas a infrações de trânsito por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos;



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

III – notificar os infratores e arrecadar o produto das multas que aplicar.

§ 1º A entidade autárquica referida neste artigo jurisdiciona-se à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

§ 2º A implantação definitiva da entidade criada por este artigo, quanto à gestão financeira e orçamentária, fica condicionada às adequações da legislação orçamentária pertinente referente aos exercícios de 2015 e seguintes.

Art. 4º Em decorrência das modificações introduzidas por esta Lei:

I – com exceção dos cargos de secretário municipal e seus equivalentes hierárquicos, consideram-se extintos, a partir da data de sua vigência, todos os demais cargos de provimento em comissão especificados no Anexo I da Lei nº 3.030, de 22 de março de 2013;

II – o provimento dos cargos de provimento em comissão definidos no Anexo II-A fica dependente da expedição de ato de provimento próprio e do cumprimento das demais formalidades legais exigidas para o seu exercício;

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação apropriada dos Orçamentos de 2014 e seguintes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, porém, a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 7º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 3.030, de 22 de março de 2013:

I – os Anexos I e II;

II – o art. 16-A, acrescido pelo art. 3º da Lei nº 3.053, de 23 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos três dias do mês de abril de dois mil e quatorze (03.04.2014).



JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal



"ANEXO I - A

RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ORGAO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas Denominação da Unidade	RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO		
	Denominação do Cargo	Qte.	Símbolo
<u>ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO</u>			
<u>I - ÓRGÃOS DO GABINETE DO PREFEITO</u>			
<u>ASSESSORIA DIRETA AO PREFEITO</u>			
Chefia de Gabinete do Prefeito	Chefe de Gabinete	1	SEC-01
Unidades administrativas complementares			
Assessorias de Apoio Executivo	Assessor de Apoio Executivo N28	3	CDAS-28
	Assessor de Apoio Executivo N36	1	CDAS-36
	Assessor de Apoio Executivo N42	1	CDAS-42
	Assessor de Apoio Executivo N46	1	CDAS-46
	Assessor de Apoio Executivo N52	1	CDAS-52
	Assessor de Apoio Executivo N60	3	CDAS-60
<u>II - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO</u>			
Procuradoria Jurídica do Município	Chefe da Procuradoria	1	SEC-01
Subprocuradoria-Geral do Município	Subprocurador-Geral	1	CDAS-28
Gerência Executiva da Defensoria Pública	Gerente Executivo N25	1	CDAS-25
Unidades administrativas complementares			
Assessorias de Apoio Executivo	Assessor de Apoio Executivo N28	1	CDAS-28
	Assessor de Apoio Executivo N36	1	CDAS-36
	Assessor de Apoio Executivo N42	2	CDAS-42
	Assessor de Apoio Executivo N53	6	CDAS-53
<u>III - SECRETARIAS MUNICIPAIS</u>			
<u>01 - SECRETARIA DA CASA CIVIL</u>			
Gabinete do Secretário	Secretário Municipal	1	SEC-01
Gerência de Elaboração Legislativa	Gerente Executivo N28	1	CDAS-28
Gerência Executiva de Materias e Compras	Gerente Executivo N18	1	CDAS-18
Gerência Executiva da Tecnologia da Informação	Gerente Executivo N12	1	CDAS-12
Gerência Executiva de Desenvolvimento de Pessoas	Gerente Executivo N28	1	CDAS-28
Unidades administrativas complementares			
Assessorias de Apoio Executivo	Assessor de Apoio Executivo N28	2	CDAS-28
	Assessor de Apoio Executivo N36	2	CDAS-36
	Assessor de Apoio Executivo N41	1	CDAS-41
	Assessor de Apoio Executivo N42	2	CDAS-42
	Assessor de Apoio Executivo N46	4	CDAS-46
	Assessor de Apoio Executivo N48	3	CDAS-48



"ANEXO I - A

RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ORGAO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas Denominação da Unidade	RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO		
	Denominação do Cargo	Qte.	Símbolo
	Assessor de Apoio Executivo N53	8	CDAS-53
	Assessor de Apoio Executivo N56	2	CDAS-56
	Assessor de Apoio Executivo N60	15	CDAS-60
02 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
Gabinete do Secretário	Secretário Municipal	1	SEC-01
Controladoria-Geral do Município	Chefe da Controladoria	1	CDAS-18
Gerência Executiva do Tesouro Municipal	Gerente Executivo N29	1	CDAS-29
Gerência Executiva de Contabilidade	Gerente Executivo N29	1	CDAS-29
Gerência Executiva de Fiscalização e Receita Tributária	Gerente Executivo N29	1	CDAS-29
Unidades administrativas complementares			
Assessorias de Apoio Executivo	Assessor de Apoio Executivo N18	1	CDAS-18
	Assessor de Apoio Executivo N41	1	CDAS-41
	Assessor de Apoio Executivo N42	4	CDAS-42
	Assessor de Apoio Executivo N46	1	CDAS-46
	Assessor de Apoio Executivo N48	1	CDAS-48
03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Gabinete do Secretário	Secretário Municipal	1	SEC-01
Gerência Executiva de Desenvolvimento da Indústria e Comércio	Gerente Executivo N28	1	CDAS-28
Gerência Executiva de Desenvolvimento do Agronegócio	Gerente Executivo N28	1	CDAS-28
Unidades administrativas complementares			
Assessorias de Apoio Executivo	Assessor de Apoio Executivo N36	4	CDAS-36
	Assessor de Apoio Executivo N46	1	CDAS-46
	Assessor de Apoio Executivo N48	1	CDAS-48
	Assessor de Apoio Executivo N53	1	CDAS-53
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Gabinete do Secretário	Secretário Municipal	1	SEC-01
Gerência Executiva do Pré-Vestibular	Gerente Executivo N28	1	CDAS-28
Unidades administrativas complementares			
Assessorias de Apoio Executivo	Assessor de Apoio Executivo N36	1	CDAS-36
	Assessor de Apoio Executivo N39	4	CDAS-39
	Assessor de Apoio Executivo N41	1	CDAS-41
	Assessor de Apoio Executivo N42	10	CDAS-42
	Assessor de Apoio Executivo N46	3	CDAS-46
	Assessor de Apoio Executivo N48	1	CDAS-48





"ANEXO I - A

RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ORGAO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas Denominação da Unidade	RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO		
	Denominação do Cargo	Qte.	Símbolo
	Assessor de Apoio Executivo N60	4	CDAS-60
05 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL			
Gabinete do Secretário	Secretário Municipal	1	SEC-01
Gerência Executiva de Apoio à Moradia Própria	Gerente Executivo N28	1	CDAS-28
Unidades administrativas complementares			
Assessorias de Apoio Executivo	Assessor de Apoio Executivo N34	1	CDAS-34
	Assessor de Apoio Executivo N36	3	CDAS-36
	Assessor de Apoio Executivo N42	2	CDAS-42
	Assessor de Apoio Executivo N46	6	CDAS-46
	Assessor de Apoio Executivo N48	1	CDAS-48
	Assessor de Apoio Executivo N49	1	CDAS-49
	Assessor de Apoio Executivo N52	1	CDAS-52
	Assessor de Apoio Executivo N53	2	CDAS-53
	Assessor de Apoio Executivo N55	1	CDAS-55
	Assessor de Apoio Executivo N56	4	CDAS-56
	Assessor de Apoio Executivo N60	1	CDAS-60
06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
Gabinete do Secretário	Secretário Municipal	1	SEC-01
Gerência Executiva de Auto Mecânica	Gerente Executivo N20	1	CDAS-20
Unidades administrativas complementares			
Assessorias de Apoio Executivo	Assessor de Apoio Executivo N18	3	CDAS-18
	Assessor de Apoio Executivo N33	1	CDAS-33
	Assessor de Apoio Executivo N41	1	CDAS-41
	Assessor de Apoio Executivo N46	1	CDAS-46
	Assessor de Apoio Executivo N59	1	CDAS-59
07 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Gabinete do Secretário	Secretário Municipal	1	SEC-01
Gerência Executiva da Casa de Apoio	Gerente Executivo N25	1	CDAS-25
Gerência Executiva de Ações Estratégicas de Saúde	Gerente Executivo N28	1	CDAS-28
Gerência Executiva de Vigilância em Saúde	Gerente Executivo N28	1	CDAS-28
Gerência Executiva de Atenção Hospitalar e Serviços de Urgência e Emergência	Gerente Executivo N28	1	CDAS-28
Gerência Executiva de Gestão, Controle e Regulação	Gerente Executivo N28	1	CDAS-28
Unidades administrativas complementares			
Assessorias de Apoio Executivo	Assessor de Apoio Executivo N28	3	CDAS-28



"ANEXO I - A

RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ORGAO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas Denominação da Unidade	RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO		
	Denominação do Cargo	Qte.	Símbolo
	Assessor de Apoio Executivo N33	1	CDAS-33
	Assessor de Apoio Executivo N34	1	CDAS-34
	Assessor de Apoio Executivo N36	5	CDAS-36
	Assessor de Apoio Executivo N42	3	CDAS-42
	Assessor de Apoio Executivo N46	10	CDAS-46
	Assessor de Apoio Executivo N48	1	CDAS-48
	Assessor de Apoio Executivo N53	5	CDAS-53
	Assessor de Apoio Executivo N55	1	CDAS-55
	Assessor de Apoio Executivo N56	2	CDAS-56
	Assessor de Apoio Executivo N59	1	CDAS-59
	Assessor de Apoio Executivo N60	1	CDAS-60
08 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS			
Gabinete do Secretário	Secretário Municipal	1	SEC-01
Gerência Executiva de Conservação da Cidade	Gerente Executivo N18	1	CDAS-28
Unidades administrativas complementares			
Assessorias de Apoio Executivo	Assessor de Apoio Executivo N33	1	CDAS-33
	Assessor de Apoio Executivo N36	2	CDAS-36
	Assessor de Apoio Executivo N41	1	CDAS-41
	Assessor de Apoio Executivo N42	1	CDAS-42
	Assessor de Apoio Executivo N46	3	CDAS-46
	Assessor de Apoio Executivo N53	2	CDAS-53
	Assessor de Apoio Executivo N56	1	CDAS-56
09 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
Gabinete do Secretário	Secretário Municipal	1	SEC-01
Unidades administrativas complementares			
Assessorias de Apoio Executivo	Assessor de Apoio Executivo N36	5	CDAS-36
	Assessor de Apoio Executivo N53	2	CDAS-53
10 - SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS			
Gabinete do Secretário	Secretário Municipal	1	SEC-01
Gerência Executiva de Projetos e Ajustes	Gerente Executivo N28	1	CDAS-28
Unidades administrativas complementares			
Assessorias de Apoio Executivo	Assessor de Apoio Executivo N28	1	CDAS-28
	Assessor de Apoio Executivo N48	1	CDAS-48
11 - SECRETARIA DE CULTURA			



"ANEXO I - A

RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ORGAO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas Denominação da Unidade	RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO		
	Denominação do Cargo	Qte.	Símbolo
Gabinete do Secretário	Secretário Municipal	1	SEC-01
Unidades administrativas complementares			
Assessorias de Apoio Executivo	Assessor de Apoio Executivo N37	1	CDAS-37
	Assessor de Apoio Executivo N46	2	CDAS-46
	Assessor de Apoio Executivo N53	1	CDAS-53
IV - AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS			
01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA - FUNPREVIS (Autarquia)			
Presidência do FUNPREVIS	Presidente	1	CDAS-28
Diretoria Financeira	Diretor Financeiro	1	CDAS-36
Diretoria de Benefícios	Diretor de Benefícios	1	CDAS-42
Controladoria Interna FUNPREVIS	Controlador Interno	1	CDAS-42
02 - FUNDAÇÃO CRESCER (Fundação)			
Presidência da Fundação Crescer	Presidente	1	CDAS-28
Unidades administrativas complementares			
Assessorias de Apoio Executivo	Assessor de Apoio Executivo N39	1	CDAS-39
	Assessor de Apoio Executivo N46	2	CDAS-46
	Assessor de Apoio Executivo N48	1	CDAS-48
	Assessor de Apoio Executivo N52	3	CDAS-52
	Assessor de Apoio Executivo N53	2	CDAS-53
	Assessor de Apoio Executivo N60	1	CDAS-60
03 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT (Autarquia)			
Gabinete do Superintendente	Superintendente	1	CDAS-12
Unidades administrativas complementares			
Assessorias de Apoio Executivo	Assessor de Apoio Executivo N36	3	CDAS-36
	Assessor de Apoio Executivo N42	1	CDAS-42
	Assessor de Apoio Executivo N46	2	CDAS-46





ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA - CASA CIVIL

Anexo II**"A N E X O II - A TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO DE DIREÇÃO CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO PODER EXECUTIVO**

Símbolo	Valor (em R\$)
CDAS-01	10.000,00
CDAS-02	9.500,00
CDAS-03	9.000,00
CDAS-04	8.750,00
CDAS-05	8.500,00
CDAS-06	8.250,00
CDAS-07	8.000,00
CDAS-08	7.750,00
CDAS-09	7.500,00
CDAS-10	7.250,00
CDAS-11	7.000,00
CDAS-12	6.750,00
CDAS-13	6.500,00
CDAS-14	6.250,00
CDAS-15	6.000,00
CDAS-16	5.800,00
CDAS-17	5.600,00
CDAS-18	5.400,00
CDAS-19	5.200,00
CDAS-20	5.000,00
CDAS-21	4.800,00
CDAS-22	4.600,00
CDAS-23	4.400,00
CDAS-24	4.200,00
CDAS-25	4.000,00
CDAS-26	3.900,00
CDAS-27	3.800,00
CDAS-28	3.700,00
CDAS-29	3.600,00
CDAS-30	3.500,00
CDAS-31	3.400,00
CDAS-32	3.300,00
CDAS-33	3.200,00
CDAS-34	3.100,00
CDAS-35	3.000,00
CDAS-36	2.900,00
CDAS-37	2.800,00
CDAS-38	2.700,00
CDAS-39	2.600,00
CDAS-40	2.500,00
CDAS-41	2.400,00
CDAS-42	2.300,00
CDAS-43	2.200,00
CDAS-44	2.100,00





ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA - CASA CIVIL

Anexo II

**"A N E X O II - A TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO DE DIREÇÃO CHEFIA E ACESSORAMENTO DO PODER EXECUTIVO**

Símbolo	Valor (em R\$)
CDAS-45	2.000,00
CDAS-46	1.900,00
CDAS-47	1.800,00
CDAS-48	1.700,00
CDAS-49	1.600,00
CDAS-50	1.500,00
CDAS-51	1.400,00
CDAS-52	1.300,00
CDAS-53	1.200,00
CDAS-54	1.100,00
CDAS-55	1.000,00
CDAS-56	950,00
CDAS-57	900,00
CDAS-58	850,00
CDAS-59	800,00
CDAS-60	750,00 "